

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020006801

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 03.602.727/0001-37, com sede na Folha 18, S/N, Quadra 01-Lote 24, Nova Marabá, Marabá-PA, representada por DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 197.202,90 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.137.663,12(quatro milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
011368	CEFTRIAXONA 1G C/ DILUENTE - Marca.: E UROFARMA Sodica, pó para solução injetavel 1g IV + diluente 10 mL (R). a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		3.000,00	11,950	33,870	65.760,00
012301	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETAZONA 4MG/ ML INJ - Marca.: HYPOFARMA DEXAMETASONA fosfato di-sódico 4mg/mL. injetavel 4mg/mL F.A 2,5mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.		9.960,00	1,180	1,220	398,40
012305	AGUA DESTILADA C/ 10 ML - Marca.: EQUI PLEX Agua destilada, esteril e apirogenica, em sistema fechado, ampola com 10 ml. Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml.contendo a impressão venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do		101.000,00	0,260	0,350	9.090,00

AV GIRASSOIS Nº 15



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
013190	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRON A(4MG+500MG/ML) - Marca.: HIPOLABOR Ampola com 5 ml.	AMPOLA	6.000,00	2,500	3,450	5.700,00
013212	CEFEPIMA 1 G INJETAVEL - Marca.: BIOCH IMICO Cloridrato de, lg pó liofilo para solução injetavel (IM/IV). Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	200,00	10,000	70,750	12.150,00
053941	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE - Marca. : MEDIX NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UN).	CAIXA	3.200,00	20,900	52,350	100.640,00
053946	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP - Marca.: MED IX EM LATEX NATURAL CAIXA COM 100 UNIDADES (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).	CAIXA	10,00	20,900	52,350	314,50
054142	METRONIDAZOL 5MG/ML - Marca.: FARMACE SOLUÇÃO INJETÁVEL - FR COM 100 ML	UNIDADE	1.800,00	6,500	8,250	3.150,00
					VALOR GLOBAL R\$	197.202,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das Dotação Orçamentária relacionadas no Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV GIRASSOIS Nº 15



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94 CONTRATANTE

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ 03.602.727/0001-37 CONTRATADO

	Testemumas.		
1	1	2	